

PROJETO-DE-LEI LEGISLATIVO Nº. 02/2025

DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
FAVORÁVEIS 09 CONTRÁRIOS -
ABSTENÇÃO 0 DATA 26/02/2025
Jessica M.B. Silva
Presidente

**Nomina a Unidade Básica de Saúde - UBS,
situada no Povoado de Lagoa do Negro, no 4º
Distrito Umari, e dá outras providências.**

A vereadora que este subscreve submete à apreciação do Plenário, o seguinte Projeto-de-Lei:

Art. 1º - Fica nominada **José Brasilino dos Santos** a Unidade Básica de Saúde - UBS situada no Povoado de Lagoa do Negro, no 4º Distrito Umari.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de recursos constantes de dotações orçamentárias do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 26 de fevereiro de 2025.

Jessica Maria Barbosa da Silva
Jêssica Maria Barbosa da Silva

Vereadora

